

ANEXO 1 – PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DOS PARTÍCIPES

Partípice I – Universidade Federal da Integração Latino-Americana – **UNILA**, doravante denominada simplesmente UNILA, neste ato representada pela sua Reitora, a Sra. Diana Araújo Pereira, devidamente qualificada no Acordo de Cooperação Técnica pactuado entre a UNILA e o CIBiogás.

Partípice II – **CENTRO INTERNACIONAL DE ENERGIAS RENOVÁVEIS-BIOGÁS - CIBiogás-ER**, doravante denominada simplesmente **CIBiogás**, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, o Sr. Rafael Hernando de Aguiar González, já devidamente qualificado no Acordo de Cooperação Técnica pactuado entre a UNILA e o CIBiogás.

2. DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO

a) Identificação do objeto:

Análises químicas e bioquímicas de produtos e subprodutos da cadeia do biogás e biometano

b) Período de Execução: 05(cinco) anos

c) Contrapartidas:

I – **UNILA**: Disponibilizar infraestrutura de laboratórios técnicos-científicos, com equipamentos de elevada complexidade e espaços físicos, adequada ao desenvolvimento do trabalho de controle de matérias-primas e produção do biogás e dos produtos da sua cadeia produtiva.

Permitir acesso ao acervo científico da Universidade: banco de dados da CAPES, de outras bases e aqueles disponíveis nas unidades da BIUNILA, por intermédio dos cursos de graduação e Programas de Pós-graduação.

Viabilizar o uso da infraestrutura física e de servidores dos Institutos, Pró-reitorias e Programas de Pós-graduação da Universidade durante o período de vínculo a esses Programas ou aos cursos de graduação, e conforme suas normas.

II – CIBiogás-ER: Destinar recursos humanos, infraestrutura existente e buscar a captação de recursos financeiros, de forma a viabilizar parcerias derivadas deste acordo de cooperação; fornecer todas as informações relativas à metodologia de desenvolvimento e normas adotadas e/ou estabelecidas para a execução das atividades; contribuir com o seu *know-how* e experiência para a execução dos projetos, contribuindo com sugestões para seu melhor desenvolvimento; contribuir para a proteção das informações e da propriedade intelectual resultante dos projetos a serem desenvolvidos sob o presente acordo de cooperação.

Nos casos em que os experimentos laboratoriais realizados pela UNILA forem demandados pelo CIBiogás, o CIBiogás deverá arcar com os custos de materiais, reagentes e insumos que sejam aplicados no desenvolvimento das metodologias e execução dos experimentos.

d) Obrigações dos partícipes:

I – UNILA: No que se refere a UNILA, os coordenadores do projeto se responsabilizam com o desenvolvimento dos planos de trabalho referente aos projetos aprovados, a capacitação de bolsistas e técnicos envolvidos nas atividades.

II – CIBiogás-ER: No que se refere ao CIBiogás, o coordenador do projeto se responsabiliza com a estrutura e recursos necessários para a execução dos projetos a partir de planos de trabalho aprovados.

h) Unidade responsável:

i) Coordenadores(as) pela UNILA:

Titular: Márcia Regina Becker

Auxiliar (opcional): Michel Rodrigo Zambrano Passarini

j) Coordenadores (as) pelo(a) CIBiogás:

Titular: Franciele Natividade Luiz

Auxiliar (opcional): Daiana Gotardo Martinez

3. JUSTIFICATIVA DO INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO NA PARCERIA

A presente cooperação pretende consolidar grupos de cooperação acadêmico-científica entre as partes envolvidas, visando o desenvolvimento de projeto de interesse para ambas as partes na temática de energias renováveis com ênfase em biogás. A parceria tem em vista a capacitação de alunos de graduação e pós-graduação, bolsistas, funcionários e professores. utilizando a infraestrutura disponível na UNILA e no CIBiogás. Esta cooperação irá fortalecer novas áreas de atuação dos dois parceiros, especialmente no que se refere ao desenvolvimento de novas tecnologias, melhorias na qualidade do biogás e seus produtos e funcionamento dos biodigestores, além de contribuir para a formação de recursos humanos qualificados.

4. VINCULAÇÃO DAS AÇÕES DA PARCERIA COM O PDI DA UNILA

A presente parceria contribui para diferentes objetivos estratégicos, estabelecidos pelas políticas de ensino de graduação e pós-graduação, no PDI 2025-2029 da UNILA. Entre eles destaca-se:

Objetivo 4. Fortalecer o estabelecimento e operacionalização de parcerias com instituições nacionais e internacionais.

Esse objetivo busca expandir e consolidar as parcerias estratégicas da UNILA por meio de ações que aprimorem o diálogo com atores regionais e nacionais, promovam a integração na fronteira e aumentem o protagonismo da instituição, por meio das seguintes diretrizes:

4.2 Assumir o protagonismo regional na área acadêmico-científica.

Objetivo 5: Promover excelência em pesquisa e inovação institucional

Com foco na ampliação da infraestrutura e no suporte a projetos, este objetivo visa consolidar uma cultura de pesquisa de forma permanente e estruturada, que forneça o ambiente necessário para avanços científicos e inovações alinhadas às prioridades institucionais. Suas diretrizes são:

5.1 Fomentar a cultura institucional de pesquisa e inovação.

5.2 Criar plano de expansão da infraestrutura de pesquisa e inovação.

5.4 Fortalecer a estrutura de apoio para o desenvolvimento de projetos de pesquisa.

Objetivo 6. Fomentar a cultura de inovação e melhorar a estrutura para a inovação social e tecnológica, preferencialmente alinhado à missão institucional da UNILA e ODS.

Esse objetivo busca promover um ecossistema inovador que facilite a realização de projetos colaborativos, desburocratize processos e valorize a inovação social e tecnológica na América Latina, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e fortalecendo a presença regional da universidade, por meio da seguinte diretriz:

6.3 Valorização da criação e consolidação de redes colaborativas de pesquisa e inovação.

5. OBJETIVO GERAL

Execução e desenvolvimento de projetos técnico-científicos em conjunto com alunos, funcionários, bolsistas e professores da UNILA e do CIBiogás, financiados por órgãos de fomento público ou privado, ou com recursos orçamentários próprios, para integração dos grupos de pesquisa em áreas afins. Criação de grupos de pesquisa internacionalizados, buscando a capacitação de alunos, funcionários, bolsistas e professores da UNILA e do CIBiogás e um conhecimento científico mais amplo.

5.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Fomentar a colaboração técnica e científica entre as instituições, por meio do desenvolvimento de projetos de interesse comum nas áreas de Engenharias, Biotecnologia e Química.
- Execução de atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão nos cursos de graduação e pós-graduação, visando à captação de recursos humanos, ao desenvolvimento e à disseminação de soluções tecnológicas, econômicas, ambientais e sociais, com foco na viabilização sustentável da cadeia do biogás e suas aplicações.
- Fortalecer o desenvolvimento de infraestrutura laboratorial multiusuário para desenvolvimento de pesquisas robustas de interesse ao setor.

6. BENEFICIÁRIOS

Colaboradores pelo CIBiogás: Todos os colaboradores celetistas vinculados a projetos.

UNILA: Docentes e discentes dos cursos de Biotecnologia, Química e Engenharia Química

7. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que através dessa cooperação possa-se consolidar grupos de pesquisa, assim como também o fortalecimento de ambas as partes em termos de novos conhecimentos acadêmicos, científicos e tecnológicos.

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Atividade	Meta	Período de Execução	
			Início (Semestre)	Término (Semestre)
	Captação de recursos públicos ou privados para o desenvolvimento do plano de trabalho – insumos, equipamentos, bolsas de estudo, visitas técnicas, participação em eventos e bolsas de estudo.	Viabilizar economicamente o desenvolvimento do plano de trabalho.	1º	10º
	Seleção de bolsistas e técnicos de graduação ou pós-graduação.	Formar grupos de trabalho.	1º	9º
	Desenvolvimento de trabalhos práticos e teóricos no tema do plano.	Produção de conhecimento científico e de novas tecnologias.	1º	10º
	Preparação de relatórios, publicações científicas e patentes.	Divulgação científica e registro de propriedade intelectual.	1º	10º
	Reuniões técnicas	Alinhamento do desenvolvimento dos trabalhos	1º	10º

	Participação em congressos e visitas técnicas	Divulgação científica	3º	10º
--	---	-----------------------	----	-----

O presente Plano de Trabalho se remete às todas regras, condições e informações constantes no Acordo de Cooperação Técnica pactuado entre a UNILA e o CIBiogás, em 05/02/2025.

Foz do Iguaçu, (PR), 05 de fevereiro de 2025.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO
LATINO-AMERICANA**

**CENTRO INTERNACIONAL DE ENERGIAS
RENOVÁVEIS-BIOGÁS - CIBiogás-ER**

Documento assinado digitalmente
 MARCIA REGINA BECKER
Data: 06/02/2025 10:54:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Márcia Regina Becker
Coordenadora do Plano
Docente
158582

Rafael Hernando de Aguiar González
Coordenador do Plano
Diretor Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E

CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 14/02/2025

PLANO DE TRABALHO Nº 14/2025 - DICONI (10.01.05.26.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/02/2025 12:16)

ELIANE AUGUSTIN DO NASCIMENTO

CHEFE DE DIVISAO - TITULAR

DICONI (10.01.05.26.01.04)

Matrícula: ####417#1

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **14**, ano: **2025**, tipo: **PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **14/02/2025** e o código de verificação: **656cb4edac**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E

CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 26/03/2025

PLANO DE TRABALHO Nº 27/2025 - DICONI (10.01.05.26.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/03/2025 11:09)

ELIANE AUGUSTIN DO NASCIMENTO

CHEFE DE DIVISAO - TITULAR

DICONI (10.01.05.26.01.04)

Matrícula: ####417#

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **27**, ano: **2025**, tipo: **PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **26/03/2025** e o código de verificação: **15e3faf8f0**